



FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLACUS
FUNDAÇÃO ESPÍRITA IRMÃO GLACUS

REGULAMENTO

2º TREINÃO DE CORRIDA E CAMINHADA DA FEIG

1 – COMPETIÇÃO

1.1 - O evento esportivo “2º TREINÃO DE CORRIDA E CAMINHADA DA FEIG”, doravante denominado EVENTO, será realizado na Lagoa da Pampulha, com largada e chegada na Avenida Otacílio Negrão de Lima, 6740, Pampulha, em Belo Horizonte, no dia 18 de outubro de 2026, em qualquer condição climática, com participação de pessoas, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2 – O EVENTO é composto por 3 modalidades de pedestrianismo independentes: Corrida de 10 km, Corrida de 5 km e Caminhada de 3 km.

1.3 – O EVENTO é de realização e organização da FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLACUS (FEIG).

1.4 – O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA na Avenida Otacílio Negrão de Lima, 6740, Pampulha, conforme percursos e distâncias detalhados em mapas divulgados no site do EVENTO.

2 – CRONOGRAMA

7h30 – Recepção dos atletas

7h40 – Alongamento

8h – Largada corrida 10km e 5 km e caminhada 3 km

10h30 – Encerramento

2.1 – Os horários e distâncias citados acima poderão variar por necessidades técnicas.

3 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1 – Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO. É de responsabilidade do ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação no treino.

3.2 – Ao participar deste EVENTO, O ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.



3.3 – Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico e de enfermagem para prestar o 1º atendimento. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será por conta do ATLETA. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

3.4 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como por parte de seus APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação no EVENTO.

3.5 – Ao se inscrever para o evento, o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e, expressamente, declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária e que treinou adequadamente para o EVENTO.

3.6 – A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

3.7 – Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO, ou partes dele, ou mesmo alterá-lo por questões de segurança pública, atos públicos e vandalismo.

3.8 – Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

3.9 – A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de fale conosco através do site do evento.

3.10 – A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião esta em que o ATLETA poderá optar por não participar da prova e ter o valor da inscrição ressarcido.

4 – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

4.1 – As inscrições serão realizadas *online* no site do symppla.org.br.

4.2 – O valor da inscrição é de R\$ 65,00 + 1 kg de alimento não perecível (exceto sal, farinha de mandioca e fubá).

4.2.1 – O quilo de alimento deverá ser entregue no momento de retirada do kit, dias 16/10 (sexta-feira), das 14h às 21h e 17/10 (sábado), das 9h às 13h, na sala 138, da Fraternidade, localizada na Rua Henrique Gorceix, 30, Padre Eustáquio.



FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLACUS
FUNDAÇÃO ESPÍRITA IRMÃO GLACUS

4.3 – O período de inscrição vai de 07/09 a 13/10/2026, ou enquanto houver vagas, que serão limitadas a 300, considerando todas as modalidades.

4.3 – A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades do EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais, sem prévio aviso.

4.4 – Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento.

4.5 – A inscrição só será considerada efetivada com a confirmação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento da ficha.

4.6 – O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

4.7 – O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES e REALIZADORES em seu nome e de seus sucessores.

4.8 – Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA pode transferir esta inscrição para outro ATLETA. Caso o ATLETA solicite o reembolso após o prazo de 7 dias corridos da compra, conforme previsto em lei, independente do motivo, o valor será retido pela ORGANIZAÇÃO.

4.9 – Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, o envio, em seu nome e no endereço eletrônico ou físico fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

5 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Ao se inscrever e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA está ativando a sua participação e acesso ao EVENTO, uso da infraestrutura de apoio e recebimento do Kit de Participação.

5.2 – O Kit de Participação do evento somente será entregue aos ATLETAS regularmente inscritos e, portanto, estará vinculado à taxa de inscrição.

5.3 – O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição.

5.4 – Não haverá entrega de kit de participação no dia do evento, nem após o mesmo.

5.5 – A entrega dos kits aos atletas será feita em local, dias e horários a ser informado no site do evento.

5.6 – A entrega será para todos os atletas inscritos, em qualquer uma das categorias disponíveis no REGULAMENTO da prova, sem exceção.



FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLACUS
FUNDAÇÃO ESPÍRITA IRMÃO GLACUS

5.7 – Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar Documento de Identidade com foto original (RG ou CNH) e levar 1 kg de alimento não perecível (exceto sal, farinha de mandioca e fubá).

5.8 – Para terceiros retirarem o kit do ATLETA é necessário o mesmo documento acima mencionado e levar 1 kg de alimento não perecível (exceto sal, farinha de mandioca e fubá).

6 – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA E CAMINHADA

6.1 – O treino está dividido em três níveis conforme os detalhes abaixo:

Corrida 5km

Corrida 10km

Caminhada 3km

6.2 – CONDUTA – Os competidores deverão manter durante todo o tempo uma conduta desportiva; ser responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros; ser responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste REGULAMENTO; tratar a todos com respeito e cortesia; não fazer uso da linguagem vulgar ou de baixo calão; em eventual abandono, informar à ORGANIZAÇÃO.

6.3 – LARGADA – Na largada o atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação da ORGANIZAÇÃO.

6.4 – CORRIDA – É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso; o atleta pode correr ou caminhar.

6.5 – CHEGADA – Será considerada a chegada de acordo com a área determinada pela ORGANIZAÇÃO.

6.7 – PREMIAÇÃO – Todos os atletas da CORRIDA e da CAMINHADA que completarem os percursos corretamente receberão ao final do evento uma medalha de participação.

6.8 – A idade mínima exigida para a participação nos eventos é de 14 anos e será válida a idade que o ATLETA terá no dia do evento.

7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Importante: ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

7.1 – “Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a



FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLACUS
FUNDAÇÃO ESPÍRITA IRMÃO GLACUS

realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO”

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 – Dúvidas e informações técnicas serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO, através do “Fale conosco” no site do evento.

8.2 – A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, o ATLETA poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando ou optar pela desistência do EVENTO.

8.3 – As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.